



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Caetanos

1

Quarta-feira • 27 de Janeiro de 2021 • Ano • Nº 1086

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Caetanos publica:

- **Portaria SME Nº 02/2021, de 27 de Janeiro de 2021** - Dispõe sobre o Calendário Escolar das Unidades de Ensino pertencentes ao Sistema de Ensino do município de Caetanos para o ano letivo 2021 e dá outras providências.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Portarias



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE CAETANOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**



PORTARIA SME Nº 02/2021, DE 27 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre o Calendário Escolar das Unidades de Ensino pertencentes ao Sistema de Ensino do município de Caetanos para o ano letivo 2021 e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAETANOS, no uso das suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO, a necessidade de definir calendário escolar, para o ano letivo 2021;

CONSIDERANDO, o disposto na Lei de Diretrizes e Bases da Educação nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996;

CONSIDERANDO, a Lei 14.040/2020 que estabelece normas educacionais excepcionais a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020; e altera a Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009;

CONSIDERANDO, a Instrução Normativa 002/2020 que dispõe sobre procedimentos para o registro de aulas e atividades remotas não presenciais aos alunos da rede municipal de ensino de Caetanos - Ba, e cômputo da carga horária letiva no período de pandemia do COVID-19;

CONSIDERANDO, a Portaria SME 009/2020 que normatiza procedimentos para a integralização da carga horária mínima do ano letivo afetado pelo estado de calamidade pública e para a reorganização do calendário escolar do ano letivo de 2020, à luz da Lei Federal n.º 14.040, de 18 de agosto de 2020.

Rua São Joaquim nº 158, Centro - Caetanos - BA – CEP: 45.265-000
Fone/Fax: (77) 3462-1204 - 1121



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE CAETANOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**



RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer Calendário Escolar, anexo I desta portaria, a ser adotado pela Rede Municipal de Caetanos – BA, com início do ano letivo em 08 de fevereiro de 2021 e término em 10 de dezembro de 2021, com carga mínima anual de 800 horas, distribuídas em 200 dias de efetivo trabalho escolar, excluindo tempo reservado à jornada pedagógica, estudos de recuperação e avaliação final.

Art. 2º - Consolidar a complementação de carga horária referente ao ano letivo 2020 com uso do Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA BRAVO com aulas não presenciais assíncronas, disponibilizando uma hora aula/dia no contraturno;

Art. 3º - Determinar que as férias/recesso dos professores da Educação Básica, sejam estabelecidos nos seguintes períodos:

§ 1º – No 1º semestre letivo, destinados aos professores em sala de aula, auxiliares, monitores e alunos no período de 21 a 30 de junho de 2021.

§ 2º - No encerramento do ano letivo, conforme os respectivos calendários escolares, as férias regulamentares de 30 dias.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 18 de janeiro de 2021.

Caetanos, 27 de janeiro de 2021.

Rosene Souza Brito
Secretária Municipal de Educação

Rua São Joaquim nº 158, Centro - Caetanos - BA – CEP: 45.265-000
Fone/Fax: (77) 3462-1204 - 1121



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE CAETANOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**



ANEXO I

CALENDÁRIO ESCOLAR

ATIVIDADE	PERÍODO
Planejamento Pedagógico	29/01 a 05 de Fevereiro de 2021
Início do Ano Letivo	08 de Fevereiro de 2021
Recesso de Carnaval	16 e 17 de Fevereiro de 2021
Recesso da Semana Santa	01 e 02 de Abril de 2021
Recesso Junino	21 a 30 de Junho de 2021
Complementação de carga horária referente ao ano letivo 2020	01/03 a 03 de agosto de 2021
Total de Dias Letivos	200
Término do Ano Letivo	10 de Dezembro de 2021
Período reservado a estudos e exames finais de recuperação	13 a 21/12 de 2021
Encerramento das Atividades (Entrega de atas de resultados finais, Relatório anual de gestão)	22 Dezembro de 2021

**Distribuição dos Dias Letivos –
2021**

MÊS	PERÍODO	Nº DE DIAS LETIVOS	SÁBADOS LETIVOS
Fevereiro	08 a 26	13	
Março	01 a 31	23	
Abril	05 a 30	20	

Rua São Joaquim nº 158, Centro - Caetanos - BA – CEP: 45.265-000
Fone/Fax: (77) 3462-1204 - 1121



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE CAETANOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**



Maio	03 a 31	21
Junho	01 a 18	13
Julho	01 a 23	21
Agosto	02 a 31	22
Setembro	01 a 30	21
Outubro	01 a 29	18
Novembro	01 a 30	20
Dezembro	01 a 10	08
TOTAL		200

Distribuição das Unidades - 2021

UNIDADE	PERÍODO	Nº DE DIAS LETIVOS	SÁBADO LETIVO
I	08/02 a 22/04	50	
II	23/04 a 16/07	51	
III	19/07 a 24/09	49	
IV	27/09 a 10/12	50	
TOTAL DE DIAS LETIVOS		200	

Caetanos-BA, 18 de janeiro de 2021.

Rosene Souza Brito
Secretária Municipal de Educação

Rua São Joaquim nº 158, Centro - Caetanos - BA - CEP: 45.265-000
Fone/Fax: (77) 3462-1204 - 1121